

**DILIGÊNCIA Nº 1**

Classificação 1ª Colocada:

**TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.075.509,71**

**DA DILIGÊNCIA NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: solicitada pela área técnica demandante, conforme Ofício nº 205:**

**1 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

1.1. Considerando a divergência de R\$ 0,14 (catorze centavos), solicita-se que a licitante apresente a planilha em excel que demonstre a composição do BDI para verificação da manutenção das proporcionalidades das parcelas. A título de esclarecimento, as alíquotas referenciais estabelecidas para cada parcela guardam proporcionalidade entre si, conforme metodologia de cálculo apresentada na Resolução nº 11/2020 do DNIT, que instituiu a Tabela de Preços de Consultoria e no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 01 - Metodologias e Conceitos, ambos disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/custos-referenciais>.

Assim, sugere-se que seja solicitada à licitante a apresentação de planilha seguindo aquela que foi publicada no edital na aba "BDI" da planilha "2025.02.20 Orçamento\_XX\_FICO data base OUT 24 - sem PBA\_final pdf (PUBLICAÇÃO)", constante do arquivo Anexo 4 ETPC ORÇAMENTO PUBLICAÇÃO (9451778), a qual já contempla as fórmulas adequadas de acordo com a metodologia supracitada. Após entendimento do detalhamento das fórmulas e adaptação para a proposta de preços em comento, a planilha calculará proporcionalmente os itens que compõem o BDI guardando relação entre os percentuais aplicáveis sobre o custo direto e o preço de venda. Assim, a licitante poderá então reapresentar a sua planilha de BDI para nova análise técnica.

1.2. A Proposta de Preços apresenta erro formal de não truncamento dos valores em duas casas decimais, sendo necessário o ajuste.

**2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL**

2.1. - Solicita-se a apresentação do diploma de graduação em Sociologia, pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, da Coordenadora Ambiental indicada MAYRA PASCUET.

2.2. – DOCUMENTO 4 – pg 42 – solicita-se esclarecimento sobre as atividades desenvolvidas no objeto do contrato, no que se refere ao componente indígena, para atendimento ao item 6.6 do Projeto Básico e apresentação de documentação complementar, para fins de atendimento ao item 6.6.1.11 do PB - Obras e Serv. Engenharia - INFRASA [9480677](#);

2.3. – DOCUMENTO 5 – pg 43, o presente atestado ATENDE as exigências editalícias, de acordo com o item 6.6.1.3.3. Entretanto, visto que o atestado não foi emitido pelo contratante principal, solicita-se que seja apresentada documentação complementar, para fins de atendimento ao item 6.6.11. PB - Obras e Serv. Engenharia - INFRASA [9480677](#);

2.4. – DOCUMENTO 6 – pg. 44, solicita-se esclarecimento sobre as atividades desenvolvidas no objeto do contrato, no que se refere ao componente indígena, para atendimento ao item 6.6 do Projeto Básico e apresentação de documentação complementar, para fins de atendimento ao item 6.6.1.11 do PB - Obras e Serv. Engenharia - INFRASA [9480677](#);

2.5. – DOCUMENTO 7 – pg. 45, o presente atestado ATENDE as exigências editalícias, de acordo com o item 6.6.1.3. Entretanto, visto que o atestado não foi emitido pelo contratante principal, solicita-se que seja apresentada documentação complementar, para fins de atendimento ao item 6.6.1.11. do PB - Obras e Serv. Engenharia - INFRASA [9480677](#);

2.6. – DOCUMENTO 8 – pg. 46, o presente atestado ATENDE as exigências editalícias, de acordo com o item 6.6.1.3. Entretanto, visto que o atestado não foi emitido pelo contratante principal, solicita-se que seja apresentada documentação complementar, para fins de atendimento ao item 6.6.1.11 do do PB - Obras e Serv. Engenharia - INFRASA [9480677](#);

2.7. – DOCUMENTO 9 – pg 48, o presente atestado ATENDE as exigências editalícias, de acordo com o item 6.6.1.3. Entretanto, visto que o atestado não foi emitido pelo contratante principal, solicita-se que seja apresentada documentação complementar, para fins de atendimento ao item 6.6.1.11 do PB - Obras e Serv. Engenharia - INFRASA [9480677](#).

**FUNDAMENTO PARA AS DILIGÊNCIAS:** Conforme item 10.6. do Edital e Acórdãos 1211, 2443 e 2568/21 – TCU-Plenário.

**FORMA DE CUMPRIMENTO:** Deverá ser registrado no Portal de Compras do Banco do Brasil um ofício ou carta enviando o Link de acesso irrestrito, que deverá ser mantido ativo até a homologação da licitação, para download da documentação e acesso de todos os interessados.

**PRAZO PARA ATENDIMENTO DA DILIGÊNCIA:** 2 horas úteis contadas a partir do registro da diligência. O prazo finaliza às 12h05 desta data (09/04/2025).